

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 7.388

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:
Vice-Líder:

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Luiz Fernando Vampiro

**BLOCO SOCIAL LIBERAL
PR, PSL**
Líder: Maurício Eskudlark

**BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO
PSD, PDT, PSDB, PSC**
Líder:

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Fabiano da Luz

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PSB, PRB, PV**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA

COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL

COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA
E POLÍTICA RURAL

COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA

COMISSÃO DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE DIREITOS
HUMANOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Extrato..... 3 Ofícios..... 3 Portarias..... 4 Projetos de Lei 13 Propostas de Sustação de Ato 14 Requerimentos..... 15</p>
--	---	---

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 097, de 07 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula nº 1912, da função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 098, de 07 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula nº 1912, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria técnica-orçamento estadual, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 099, de 07 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDSON JOSE FIRMINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 100, de 07 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GLAUCIA MATTJIE, servidora do Tribunal de Contas do Estado à disposição da Assembleia Legislativa para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS-8, a contar da data de sua posse (MD - Controladoria Geral).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 101, de 07 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD**, matrícula nº 1527, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefe da Consultoria Legislativa, código PL/FC-7, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - Consultoria Legislativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Aditivo referente ao Termo de Convênio 001/2017.
PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Blumenau.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnico institucional 001/2017, celebrado em 17/04/2017, pelo período de um ano, compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, permanecendo as suas demais cláusulas e condições.
SIGNATÁRIOS: **Deputado Silvio Dreveck** - Presidente da ALESC e **Mário Hildebrandt** - Prefeito Municipal de Blumenau.
Florianópolis, 06 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

OFÍCIOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
LIDERANÇA DA BANCADA DO MDB
Of.interno 001/2019 Florianópolis, 06 de fevereiro de 2019
Excelentíssimo

Senhor Presidente

Deputado JULIO GARCIA

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico e peço conhecimento, em especial, da Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Plenário e Diretoria de Imprensa da Casa, a indicação deste Deputado como **líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB**.

Atenciosamente,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Líder da Bancada

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
Ofício nº 001/2019 Florianópolis, 1º de fevereiro de 2019.
EXMO SR.

Presidente

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a formalização do Bloco Parlamentar - Bloco Social Liberal, constituído pelo Partido da República (PR) e Partido Social Liberal (PSL), para os efeitos legais e composições de comissões desta Casa Legislativa.

MAURICIO ESKUDLARK

DEPUTADO ESTADUAL

LIDER DO BLOCO LIBERAL SOCIAL

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício Bloco nº 0001/2019

Florianópolis (SC), 1 de fevereiro de 2019.

Exmo. Senhor

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, com amparo no art. 20 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência que em reunião das Bancadas deliberou-se pela **constituição de um Bloco Parlamentar** denominado **Bloco Social Democrático**, composto pelas Bancadas do **Partido Social Democrático (PSD)**, **Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, **Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)** e **do Partido Social Cristão (PSC)**, nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputada - Ana Paula da Silva - PDT

Deputado Clarikennedy Nunes - PSD

Deputado Ismael dos Santos - PSD

Deputado Jair Antônio Miotto - PSC

Deputado Julio Garcia - PSD

Deputado Marcos Vieira - PSDB

Deputado Marlene Fengler - PSD

Deputado Milton Hobus - PSD

Deputado Rodrigo Minotto - PDT

Deputado Vicente Caropreso - PSDB

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício nº 001/2019 Florianópolis (SC), 1 de fevereiro de 2019.
Exmo. Senhor

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, com amparo no art. 20 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência que, em reunião das respectivas bancadas, deliberou-se pela **constituição de um Bloco Parlamentar** composto pelas representações partidárias eleitas do **Partido Progressista (PP)**, do **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**, do **Partido Republicano Brasileiro (PRB)** e do **Partido Verde (PV)**, nesta Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos a Vossa Excelência a manifestação de nossa estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Deputado Altair Silva - PP

Deputado Bruno Souza - PSB

Deputado João Amin - PP

Deputado Laércio Schuster - PSB

Deputado José Milton Scheffer - PP

Deputado Nazareno Martins - PSB

Deputado Sergio Motta - PRB

Deputado Ivan Naatz - PR

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n. 003/2019-DL Florianópolis, em 31 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310-Centro

88020-900 - Florianópolis - SC

Assunto: Renúncia ao mandato

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Excelência que nesta data o senhor Bruno André de Souza renunciou ao mandato de Vereador do Município de Florianópolis para assumir o cargo de Deputado Estadual nessa Assembleia Legislativa, a partir de 1º de fevereiro de 2019, conforme cópia da renúncia em anexo.

Atenciosamente,

Vereador Roberto Katumi Oda

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/19

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOUZA

Memorando 060/2019 Florianópolis, 31 de janeiro de 2019.

De: **Vereador Bruno Souza**

Para: **Vereador Roberto Katumi Oda**

Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis

Assunto: renúncia ao mandato

Senhor Presidente, comunico minha renúncia, a partir desta data, ao mandato de Vereador que ocupo nesta casa legislativa desde janeiro de 2017. Tal fato é motivado por assumir a partir de 01/02/2019, cargo de Deputado Estadual na 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (2019-2023). Certo de sua atenção.

Bruno Souza

Vereador

_____ * * * _____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício Interno nº 001/2019 Florianópolis, 06 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Júlio Garcia

DD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, informar a Vossa Excelência, com amparo no Art. 21, do Regimento Interno, que a bancada do Partido dos Trabalhadores, nesta data, escolheu como líder o ilustríssimo Deputado Estadual Fabiano da Luz.

Desejamos êxito e nos colocamos à disposição.

cordialmente,

Deputado Fabiano da Luz

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Neodi Saretta

Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/19

_____ * * * _____

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, de 01 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS,

matrícula nº 3503, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Julio Garcia).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 466, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, na DF - Diretoria Financeira, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 467, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na Gab Dep Nazareno Martins, **CARLOS LAZZARETTI**, matrícula nº 9088, servidor do Poder Executivo - CIDASC, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 468, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na GP - Diretoria Geral, **ROGER CORREA ESPINDOLA**, matrícula nº 8399, servidor do Poder Executivo - UDESC, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 5 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 469, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **MARIA IZABEL AVILA DA SILVA CARIONI**, matrícula nº 6296, designada pela respectiva Deputada, é a responsável pelo Gabinete da Deputada Marlene Fengler para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 470, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 06 de fevereiro de 2019.
Gab Dep Ismael dos Santos

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8300	MATEUS FIGUEIREDO MEDEIROS	RIO DO SUL

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 471, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 9368, de PL/GAB-30 para o PL/GAB-43 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 472, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOCYLENE SANTOS VELHO**, matrícula nº 6258, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 473, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **NILTON CORREA DO ROSARIO**, matrícula nº 7169, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 474, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARLI SALETE CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº 6283, de PL/GAB-78 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 475, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEAN EVANDRO LARA**, matrícula nº 4969, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 476, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO**, matrícula nº 4178, de PL/GAB-93 para o PL/GAB-95 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 477, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **SENEVAL WOLINGER CONCEICAO**, matrícula nº 8900, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Deputado Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 478, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8692, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Deputado Mauricio Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 479, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LILIAN ALVES LEGARREA**, matrícula nº 7389, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-13, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Deputado Mauricio Eskudlark).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 480, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANDRE LUIZ BERNARDI, matrícula nº 8367, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-73, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - 1ª Vice-Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 481, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PAULO ROBERTO DALMOLIN, matrícula nº 3843, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LUIZ JOSE DAGA, matrícula nº 8648, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Aguas Frias).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 483, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ALEXANDRE DORTA CANELLA, matrícula nº 5171, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-97, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Palhoça).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CLEOMAR JOSE NICOLETI, matrícula nº 5509, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Rio Negrinho).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 485, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDGAIRO ANTONIO SCHEFFER, matrícula nº 8025, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-97, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 486, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 8570, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 487, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOHNY MARCOS TIBES DE SOUZA, matrícula nº 8917, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 488, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8457, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 489, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARLENE BOROVSKY, matrícula nº 8678, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 490, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR KLEYDE CAMARGO DIAS, matrícula nº 7251, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 491, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SILVANIA ISABEL KUHNEN, matrícula nº 8086, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Nazareno Martins - Balneário Barra do Sul).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 492, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MOISES DE FARIA, matrícula nº 5565, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Nazareno Martins - Joinville).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 493, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CARLOS LEOMAR KREUZ, matrícula nº 9165, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-100, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cocalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 494, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANDREIA DE FATIMA MAGUELNISKI, matrícula nº 5938, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cocalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 495, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ADRIANE APARECIDA CAVAZZOLA PEDROSO, matrícula nº 3849, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cocalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 496, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SCHAINED ALBERTON ALEXANDRE WERLICH, matrícula nº 8207, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cocalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 497, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR BRUNA FARIAS DAMAZIO, matrícula nº 9489, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sergio Motta).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GUILHERME DELCIO TAMANINI, matrícula nº 9488, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDSON LUIS GONCALVES, matrícula nº 9481, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Bombinhas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FABIO LUIS FERRI, matrícula nº 5159, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Concórdia).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 501, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOAO VITOR BUZZI ANTONIO, matrícula nº 9442, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Curitiba).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 502, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ADRIANO ROTTA, matrícula nº 3335, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data da sua posse (Gab Dep Altair Silva).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 503, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR WILLIAN ANDREI DE SOUZA DA ROSA, matrícula nº 9476, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza - São José).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 504, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDUARDO SAVIO DA SILVA, matrícula nº 9475, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza - Palhoça).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 505, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GILBERTO NAPOLEAO, matrícula nº 9484, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 506, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JESSICA MAYARA MIRANDA FANCHIN, matrícula nº 9472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fernando Krelling).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____
PORTARIA Nº 507, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOAO MARIA PINHEIRO, matrícula nº 9417, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ivan Naatz - Ipuauçu).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 508, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JUAREZ MATOS, matrícula nº 7883, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini - Anita Garibaldi).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 509, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 7711, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fabiano da Luz - Nova Itaberaba).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 510, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ROBERTO DANIEL HONORATO, matrícula nº 7885, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Nazareno Martins).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 511, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOE FREITAS DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 9466, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Carlos Henrique de Lima).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 512, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PEDRO NEVES BUENO CORDOBA, matrícula nº 9491, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 513, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ROBSON ADRIANO SANTANA PEREIRA, matrícula nº 9487, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 514, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANTONIO JOSE DUARTE LIMA, matrícula nº 3248, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 515, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FABIANA ELOISA DREGER, matrícula nº 6607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Jerry Comper - Ibirama).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 516, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EURICO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9494, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Felipe Estevao - Laguna).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que **CARINA JANUARIO**, matrícula nº 9196, servidora da CIDASC à disposição desta Assembleia, designada pela respectiva Deputada, é a responsável pelo Gabinete da Deputada Ana Paula da Silva para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 518, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Gab Dep Jerry Comper

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8397	GORETE ALVINA DE FREITAS	SÃO JOSÉ

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 519, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GUILHERME PADILHA GARCIA**, matrícula nº 8344, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 520, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MAURO MAURICIO BIONDO**, matrícula nº 8733, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Altair Silva).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 521, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALESSANDRO MENDES MOTA**, matrícula nº 5397, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-91 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 522, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RODNEI GOULART DE SOUZA**, matrícula nº 9333, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-91 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 523, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JULIANO GIASSI GOULARTI, matrícula nº 5425, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-70, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 04 de fevereiro de 2019 (Liderança do PT).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 524, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LEONARDO LORENZETTI, matrícula nº 4520, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - 3ª Secretaria - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 525, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LEONARDO HERCILIO DE SOUZA ALEGRI, matrícula nº 7921, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ricardo Alba).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 526, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JEAN PABLO MOLINARI**, matrícula nº 8460, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **IRMANY BORTOLOTO**, matrícula nº 8109, de PL/GAB-12 para o Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **INES WOLLINGER DA CONCEICAO**, matrícula nº 4027, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-91 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARIA DE FATIMA FONTES NEVES, matrícula nº 8080, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jerry Comper - Balneário Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 530, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SERGIO ROBERTO MACHADO, matrícula nº 9477, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Altair Silva - São João Batista).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 531, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOAO CARLOS ANZOLIN, matrícula nº 9473, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Altair Silva - São José do Cedro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei.º Nº 0001.2/2019

Proíbe a utilização de radar móvel, estático ou portátil nas rodovias estaduais.

Art. 1º. Fica vedada a utilização de radar móvel, estático ou portátil para a medição das velocidades desenvolvidas pelos veículos nas rodovias estaduais catarinenses.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Valdir Cobalchini
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

Justificativa:

A presente proposta legislativa, determina a proibição de radares móveis, estáticos (nome técnico para o radar com tripé, colocado em pontos distintos das rodovias) ou portátil nas rodovias estaduais.

Referida prática, aplicada em diversos pontos e rodovias estaduais catarinenses, tem condão puramente arrecadatório, já que não se presta a promover a educação preventiva dos motoristas, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro.

O CTB é claro ao determinar a sinalização das vias, compreendendo as placas de orientação e a coerente visibilidade de mecanismos de fiscalização, haja vista que o objetivo das sanções é educacional.

O projeto vai ao encontro da Lei Estadual nº 12.142, de 05 de abril de 2002, que proíbe a contratação de controladores de velocidade, na forma que especifica.

No que se refere a questão constitucional da matéria, o STF já entendeu como constitucional a referida proposição ao julgar a ADI nº 2665.

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Liminar) - 2665

Origem: SANTA CATARINA Entrada no 06/06/2002
STF:

Relator: **MINISTRO CARLOS VELLOSO** Distribuído: 20020606

Partes: **Requerente: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CF 103, OOV)**

Requerido: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Dispositivo Legal Questionado

Lei Ordinária nº 12142, de 05 de abril de 2002.

Resultado Final

Improcedente

Decisão Final

O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a ação, nos termos do voto do Relator. Votou o Presidente, Ministro Nelson Jobim. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello e, neste julgamento, o Senhor Ministro Gilmar Mendes.

- Plenário, 27.10.2004.

- Acórdão, DJ 19.11.2004."

Fonte:

<http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=santa%20catarina&processo=2665>

No mesmo sentido, tramitou nesta casa projeto de lei similar, com a seguinte ementa:

PL/0520.9/2017

Proponente: Legislativo

Autor: Roberto Salum

Ementa: Veda que os Policiais Rodoviários Estaduais que fiscalizem as rodovias estaduais posicionem-se de maneira oculta aos condutores com a finalidade de aplicar sanções de trânsito.

Referido projeto teve parecer aprovado na CCJ, por unanimidade, em 20/11/2018, pela constitucionalidade, em voto de relatoria do Deputado Rodrigo Minotto.

A proposição mencionada foi arquivada em face do final da legislatura, conforme preconiza o art.181 do REGIALESC.

Com base no exposto, resta clara a constitucionalidade da proposta legislativa em análise.

Neste sentido, importante a aprovação do projeto.

* * *

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 90/2019-GP

Florianópolis, 9 de janeiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

Deputado SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel que especifica e adota outras providências", acompanhado da respectiva justificativa e da certidão de aprovação da minuta pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e respeito.

Cordialmente,

Rodrigo Collaço
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

PROJETO DE LEI Nº 0002.3/2019

Dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a ceder o uso, a título gratuito, do imóvel do Estado de Santa Catarina matriculado sob o nº 5.400, à fl. 001, do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Guarapirema - SC, em data de 22 de setembro de 1983, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Parágrafo único. O imóvel referido no *caput* deste artigo se constitui de um terreno situado no município de Guarapirema com a área de 1.286,23 m² (mil duzentos e oitenta e seis vírgula vinte e três metros quadrados), localizado no lado par da Rua 28 de Agosto, distante 28,00 m (vinte e oito metros) da esquina com a Rua Irineu Vilela Veiga, com frente, ao norte, na Rua 28 de Agosto, na extensão de 26,50 m (vinte e seis vírgula cinquenta metros); travessão dos fundos do sul, com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A., na extensão de 26,50 m (vinte e seis vírgula cinquenta metros); estrema do lado direito, a leste, com terras da Prefeitura Municipal de Guarapirema, na extensão de 50,03 m (cinquenta vírgula zero três metros); e do lado esquerdo, a oeste, com terras da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, na extensão de 45,97 m (quarenta e cinco vírgula noventa e sete metros), incluindo a edificação em alvenaria de dois pavimentos, sendo o pavimento térreo de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e o primeiro pavimento de 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados), sob o número 2.000 (dois mil), devidamente averbada na matrícula do imóvel.

Art. 2º A cessão de uso poderá ser outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do término da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 099/2009, firmado entre o Poder Judiciário do Estado e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, podendo ser revogada a qualquer tempo por qualquer das partes, assegurando-se uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para a adoção das providências necessárias.

Art. 3º O uso do imóvel será cedido por meio de termo de cessão de uso, no qual deverão constar os direitos e obrigações das partes, as penalidades a que se sujeitarão e a data de início da vigência da outorga.

Art. 4º O cessionário terá direito de uso do imóvel para a finalidade exclusiva de instalação da 60ª Vara Eleitoral, vedado qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial, de uso ou posse do imóvel, sob pena de imediata reversão, independentemente de qualquer notificação.

Art. 5º Ocorrendo a reversão antecipada ou o término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passarão ao domínio do Poder Judiciário do Estado, e o cessionário não terá direito a indenização, em razão da gratuidade da cessão.

Art. 6º Serão de responsabilidade do cessionário o pagamento de despesas, a realização de obras e a assunção dos riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os que visem à conservação, à segurança e ao pagamento de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel cedido, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 7º O Estado será representado no ato pelo desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado ou por quem o desembargador presidente constituir por mandato especial.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

O imóvel matriculado sob o nº 5.400, à fl. 001 do Livro n. 2 do Registro de Imóveis de Guarapirema - SC, de propriedade do Estado de Santa Catarina e sob administração do Poder Judiciário do Estado, foi cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 099/2009, após autorização de cessão concedida pela Lei nº 14.556, de 1º de dezembro de 2008.

A Lei nº 14.556, de 1º de dezembro de 2008, autorizou a cessão de uso, a título gratuito, por 10 (dez) anos, do imóvel matriculado sob nº 5.400, à fl. 001, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Guarimirim - SC, e a avença foi materializada por meio de termo de cessão, firmado em 17 de abril de 2009.

Ocorre que o prazo de vigência do termo de cessão está chegando ao fim, e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina manifestou interesse na celebração de novo ajuste nos mesmos termos antes pactuados, visando à permanência do Cartório da 60ª Zona Eleitoral no imóvel, que atende plenamente a suas necessidades e se localiza em endereço de fácil acesso para a prestação jurisdicional especializada.

Com lastro nos argumentos acima expostos, submete-se este projeto à Assembleia Legislativa.

* * *

PROPOSTAS DE SUSTAÇÃO DE ATO

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº PSA/0001.7/2019

Susta o Decreto nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 1º Com fundamento no artigo 40, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com os artigos 333 a 335 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, fica sustado o Decreto nº 1.867, de 28 de dezembro de 2018, que revoga dispositivos do RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de fevereiro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

*Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19*

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Sustação de Ato (PSA) tem como objetivo sustar/revogar o Decreto nº 1.867, de 28 de dezembro de 2018.

A discussão a respeito de incentivos tributários aos produtos da cesta básica é antiga no Brasil. A Constituição de 1967 previa que os estados isentariam os gêneros de primeira necessidade do ICM. Com a Constituição de 1988, que descentralizou a política fiscal, o governo do Estado de São Paulo implementou uma lei que reduzia o ICMS da cesta básica. Mais tarde, outros estados, como Santa Catarina, também seguiram o exemplo. A intenção de reduzir o ICMS da cesta básica se deu no sentido de diminuir o preço do produto ao consumo popular.

Dentro de um sistema tributário regressivo, que privilegia os ricos e penaliza os pobres, a tributação no Brasil tem uma relação inversa com o nível de renda do contribuinte. Ou seja, quem paga imposto são os trabalhadores pelo fato de o imposto incidir sobre produção e consumo, e não sobre renda e propriedade, como ocorre nos Estados Unidos, no Japão e em Países da Europa.

Considerando que esta correlação não é favorável aos trabalhadores, o resultado recai sobre a população de baixa renda, que suporta uma elevada tributação. Assim, com um sistema regressivo, qualquer alteração no imposto, para mais ou para menos, afeta diretamente o bolso do trabalhador.

Para tanto, no apagar das luzes, o Ex-Governador Eduardo Pinho Moreira (MDB) baixou um Decreto que penaliza os catarinenses por se tratar de retirar um conjunto de benefícios fiscais, principalmente da cesta básica. A partir de abril deste ano, a população catarinense já irá pagar mais caro para adquirir de primeiras necessidades que integram a cesta básica.

No caso, o Decreto nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018, revoga o benefício fiscal para carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas, congeladas ou temperadas de aves das espécies domésticas, pão, farinha de trigo, de milho e de mandioca, arroz, feijão, leite dentre outros produtos. Foi ainda retirado o benefício fiscal nas saídas de tijolo, telha, tubo e manilha, o que tornará a construção civil mais cara. Foi uma decisão monocrática, sem discutir com o Parlamento.

Esse Decreto precisa ser urgentemente revogado. Caso contrário, muitos produtos da cesta básica, da construção civil dentre outros se tornarão mais salgado a partir do dia 1º de abril. Por isso, na primeira sessão do ano da Assembleia Legislativa, vamos protocolar um Projeto de Sustação de Ato (PSA) no sentido de não permitir que a população catarinense seja penalizada por uma ação de gabinete do ex-governador no fim de seu mandato.

Por último, numa economia que se arrasta em crise, com altas taxa desemprego e salários achatados, essa medida contraria os

princípios democráticos da justiça social. Em defesa dos catarinenses, dizemos não à tributação sobre produtos da cesta básica em Santa Catarina.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos a todos Parlamentares a aprovação da presente proposição.

Florianópolis, de fevereiro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

* * *

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº PSA/0002.8/2019

Sustar o Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Estadual

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2019, do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.925, do dia 02/01/2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Ismael do Santos

Deputada Marlene Fengler

Bancada do PSD

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/19

JUSTIFICATIVA

O Governador do Estado de Santa Catarina editou o Decreto n. 1, de 2 de janeiro de 2019, invocando o disposto no § 5º do art. 90 e no inciso IV do art. 94, da Lei n. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, para declarar “como funções de interesse policial-militar, **em complemento** ao previsto no inciso IV do art. 94 da lei n. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, os seguintes cargos ocupados por policiais militares na estrutura as Secretarias de Estado da Administração:

I - Secretário de Estado da Administração; e

II - Assistente de Secretário.”

Eis o que dispõe o inciso IV do art. 94 da Lei n. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983:

Art. 94. São considerados no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar, os policiais-militares da ativa que desempenham um dos cargos a seguir especificados:

I - os fixados no Quadro de Organização relativa ao pessoal PM, do Gabinete do Governador do Estado;

II - os fixados no Quadro de Organizações relativo ao pessoal PM da Vice-Governadoria do Estado, quando for o caso;

III - os fixados no Tribunal de Justiça, na Assembleia Legislativa e em Secretarias de Estado, a nível de Assessoria Policial-Militar.

IV- os fixados em outros órgãos públicos, cuja função for declarada, pelo Governador do Estado, de natureza ou interesse Policial-Militar.

Parágrafo único. O período passado pelo policial-militar, a qualquer tempo, no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar de que trata o presente artigo, será contado, em todos os casos, como tempo de arregimentação. (NR) (destacado)

Como Vossas Excelências podem bem observar, o recém empossado Governador do Estado publicou o seu Decreto de n.1 com conteúdo flagrantemente ilegal e puramente corporativista, como veremos a seguir.

Note-se que a Lei n. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, regula as obrigações, os deveres, os direitos, as prerrogativas e situações dos policiais-militares do Estado de Santa Catarina, o que inclui Sua Excelência o Governador, na condição de Coronel da reserva remunerada.

Especificamente, o art. 94 daquele diploma estatutário, considera no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar, os policiais-militares da ativa que desempenham um dos cargos que especifica, tais como: os fixados no Quadro de Organização relativa ao pessoal PM, do Gabinete do Governador do Estado; no Quadro de Organizações relativo ao pessoal PM da Vice-Governadoria do Estado; e no Tribunal de Justiça, na Assembleia Legislativa e **em Secretarias de Estado**, em nível de Assessoria Policial-Militar; e, **genericamente**, os em outros órgãos públicos, cuja função for declarada, pelo Governador do Estado, de natureza ou de interesse policial-militar.

É mais do que notório, que o poder discricionário concedido ao administrador público está limitado aos restritos ditames da lei. No caso, como se verifica, a citada norma legal considera, exclusivamente, no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar, os policiais-militares da ativa que desempenhem cargos

integrantes da quadro de pessoal da PM, em se tratando do Poder Executivo, o que expressamente **inclui as Secretarias de Estado**, ou de Assessoria Policial-Militar, em se tratando dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Portanto, o que o Decreto pretende é uma flagrante ilegalidade, posto que o Chefe do Poder Executivo intenciona, na verdade, é acomodar colegas de farda na estrutura do Estado e ainda garantir aos mesmos o benefício estipulado pelo Parágrafo único do próprio art. 94, nos seguintes termos: "O período passado pelo policial-militar, a qualquer tempo, no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar de que trata o presente artigo, será contado, em todos os casos, como tempo de arregimentação", situação que não os sujeitaria, por exemplo, ao previsto no art. 64 da mesma lei:

Art. 64. O policial-militar da ativa nomeado para qualquer cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro, enquanto permanecer em exercício, e somente poderá ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a inatividade.

Vejam os nobres parlamentares, que o Chefe do Poder Executivo ao utilizar na redação do Decreto agora guerreado, o subterfúgio "**em complemento** ao previsto no inciso IV do art. 94", extrapola suas atribuições emanadas do art. 71, inciso III, da Constituição Estadual. O condenado Decreto, absurdamente declara "como funções de interesse policial-militar" as funções de cargos eminentemente "civis" da estrutura da Secretaria de Estado da Administração.

O inciso III, do art. 94 em voga, é bem claro ao considerar no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar os policiais-militares da ativa que desempenham cargos **em Secretarias de Estado**, no nível de Assessoria Policial Militar.

E mais, decreto é espécie de normativa que tem o condão de regulamentar e não de complementar uma lei, trata-se de um ato emitido pelo Poder Executivo que tem o objetivo de garantir a fiel execução de uma lei. O ato de regulamentar não pode contrariar a lei, nem criar direitos, como o que ora está demonstrado.

De outro lado, o art. 40, inciso VI, da Constituição do Estado, preceitua desse modo:

Art. 40. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VI- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; E também, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (RIALESC), assim estabeleceu sobre a sustação de atos normativos:

Art. 333. Compete a Deputado ou Comissão Permanente propor sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitarem de seu poder regulamentar.

Art. 334. A proposta de sustação será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça que, no caso de acolhimento, abrirá prazo de 10 (dez) dias para que o Chefe do Poder Executivo defenda junto à Comissão a validade do ato impugnado, contados da data do ofício do Presidente da Assembleia Legislativa.

§ 1º Conhecidas as razões do Poder Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça deliberará na forma regimental.

§ 2º Se a Comissão deliberar pela procedência da impugnação, encaminhará à Mesa projeto de decreto legislativo, propondo a sustação do ato impugnado, que será incluído na Pauta e na Ordem do Dia da Sessão subsequente.

§ 3º Se a deliberação for pela legalidade do ato em exame, proporá à Mesa o arquivamento da proposta de sustação.

Art. 335. Se o Autor da proposta não aceitar a conclusão da Comissão pelo arquivamento, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, recorrer da decisão do Plenário, que decidirá sobre o recurso.

§ 1º Acolhido o recurso, a Mesa mandará elaborar projeto de decreto legislativo, obedecido ao trâmite regimental.

§ 2º Rejeitado o recurso, o expediente será arquivado.

Nesse contexto, é que, com fundamento no inciso VI do art. 40, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 333 e 334 da RIALESC, apresenta-se a Proposta de Sustação de Ato, haja vista que o combatido ato normativo do Chefe do Poder Executivo exorbita flagrantemente seu poder regulamentar previsto no inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, ao tempo que ofende o princípio da legalidade ao afrontar o dispositivo no inciso IV do art. 94 da Lei n. 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

Sala das Sessões,

Bancada do PSD

* * *

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº PSA/0003.9/2019

Sustar os Decretos nº 1.859 de 26/12/2018; nº 1.866 de 27/12/2018; nº 1.860 de 26/12/2018 e nº 1.872 de 28/12/2018, do Poder Executivo Estadual

Art. 1º Ficam sustados os Decretos nº 1.859 de 26/12/2018; nº 1.866 de 27/12/2018; nº 1.860 de 26/12/2018 e nº 1.872 de 28/12/2018, editados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicados nos Diários Oficiais do Estado de Santa Catarina, em 26, 27, e 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus

Deputado Kennedy Nunes

Deputada Marlene Fengler

Bancada do PSD

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/19

JUSTIFICATIVA

Os Deputados membros da Bancada do PSD apresentam Proposta de Sustação dos Decretos editados pelo Chefe do Poder Executivo, com fundamento nos artigos nº 333 e 334 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (RIALESC) com a finalidade de evitar prejuízos para significativo segmento da economia catarinense.

Como se sabe, no apagar das luzes do mandato do ex-Governador do Estado, estes Decretos foram publicados no Diário Oficial do Estado sem que houvesse entendimentos com setores produtivos de nosso Estado e que são responsáveis pela manutenção de arrecadação de recursos para o Tesouro do Estado.

Entre as conseqüências da entrada em vigência desses Decretos tem-se a redução da arrecadação e a influência negativa no aumento do preço dos produtos que compõem a cesta básica, pois que está se adentrando em aspectos relativos a chamada renúncia de receita ou fiscal. Se considerar esta premissa como verdade, pode se afirmar, em sentido geral, que todos os percentuais referente as alíquotas de ICMS situadas abaixo do limite 25%, também podem ser considerados como renúncia fiscal.

Desse modo, o que importa e deve ser considerado nesta proposição e a iniciativa de promover discussões que envolvam o governo estadual e a sociedade representada pelas entidades vinculadas aos segmentos envolvidos.

Ante ao exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Proposta de Sustação dos Atos do Poder Executivo, considerando especialmente a necessidade de evitar prejuízos, tanto a sociedade na aquisição de produtos da sexta básica, assim como, aos segmentos produtivos da economia estadual.

* * *

REQUERIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0001.0/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno e na Resolução nº 005, de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa das Rodovias do Grande Oeste**, com objetivo de tratar da situação das rodovias estaduais e federais do Grande Oeste de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

Deputado Neodi Sareta

Deputado Bruno Souza

Deputado Pe. Pedro Baldissera

Deputado Mauricio Eskudlark

Deputado Moacir Sopelsa

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Nilso Berlanda

Deputado João Amin

Deputado Valdir Cobalchini

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente**

Parlamentar em Defesa das Rodovias do Grande Oeste com objetivo tratar da situação das rodovias estaduais e federais do Grande Oeste de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Altair Silva
Deputado Neodi Saretta
Deputado Bruno Souza
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Moacir Sopelsa
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Nilso Berlanda
Deputado João Amin
Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

————— * * * —————
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0002.0/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art.40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Frente parlamentar, no âmbito da Alesc, com o objetivo de "Defesa das Micros e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina".

Sala de sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Vicente Caropreso
Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

————— * * * —————
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0003.1/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art.40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar, no âmbito da Alesc, com o objetivo de "Defesa do Setor Madeireiro e Moveleiro do Estado de Santa Catarina".

Sala de sessões,

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

Deputada Luciane Carminatti
Deputado Vicente Caropreso
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

————— * * * —————
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0004.2/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços na área da saúde em Santa Catarina; b) atuar em defesa e amparo aos enfermos mais necessitados, sendo sua voz política neste parlamento; c) implementar mecanismos de cooperação entre o Poder Público e o setor privado; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos em prol da saúde dos cidadãos catarinenses; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades voltadas à área da saúde; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento de novas políticas aspirando sempre a excelência quanto à saúde e a sua prevenção no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Ismael dos Santos
Deputado Estadual

Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art.4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses**.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

————— * * * —————
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0005.3/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo em Santa Catarina**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços no turismo em Santa Catarina; b) melhor estruturar o setor de turismo que representa hoje aproximadamente 12,5% do PIB catarinense; c) implementar mecanismos de cooperação entre o Poder Público e o setor privado; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o turismo em Santa Catarina; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades voltadas ao turismo; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do turismo..

Sala das Sessões,
Deputado Ismael dos Santos
Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do Art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo em Santa Catarina**.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Rodrigo Minotto
Deputada Marlene Fengler

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

————— * * * —————
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0006.4/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar pela Inovação no Serviço Público**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços no serviço público em Santa Catarina, sempre aspirando a excelência na prestação de serviço; b) atuar em defesa e amparo ao usuário do serviço público e aos servidores, sendo sua voz política neste parlamento; c) implementar mecanismos para aprimorar o atendimento ao cidadão e o ambiente de trabalho do servidor público em geral; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o serviço público em Santa Catarina; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com os órgãos e entidades da administração direta e indireta; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do serviço público, fazendo a integração entre Poder Público, servidores e usuários.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Fernando Krelling
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Rodrigo Minotto

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar pela Inovação no Serviço Público**.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Minotto

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19